



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 065/15 – CUTHAB**

**Denomina Rua Carlos Motta Sobrinho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 23 – Loteamento Residencial Rubem Berta –, localizado no Bairro Rubem Berta.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 18 de fevereiro de 2015, fl. 8, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de abril de 2015.

**Vereador Cassio Trogildo,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0143/15  
PLL Nº 008/15  
Fl. 2

PARECER Nº 065 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 28/04/15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

Vereador Carlos Casartelli

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Cláudio Janta  
ceim  
Nº 127  
DISTRITO  
ASSIMONDO

Vereador Delegado Cleiton